TC 025.303/2014-7

Tipo: Processo de contas anuais, exercício de 2013

Unidade jurisdicionada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., vinculada ao Ministério das Minas e Energia (MME)

Responsáveis: Antonio Waldir Vituri (CPF 230.991.949-72); Antônio Gomes de Farias Neto (CPF 171.781.699-15); Cláudia Hofmeister (CPF 394.618.400-63); Celso Knijnik (CPF 513.075.450-68); Dinovaldo Gilioli (1º/1 a 13/12/2013, CPF 204.215.839-91); Eurides Luiz Mescolotto (CPF 185.258.309-68); Luciana Miranda de Siqueira Lima (CPF 428.993.201-06); Marlete Barbosa Borges (CPF 194.922.098-29); Paulo Afonso Evangelista Vieira (5/4 a 31/12/2013, CPF 432.413.799-49); Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva (CPF 807.534.007-82); Ronaldo dos Santos Custódio (CPF 382.173.090-00); Sônia Regina Jung (CPF 233.339.799-34); Suzana Teixeira Braga (CPF 597.321.131-20); Valter Luiz Cardeal de Souza (CPF 140.678.380-34); Wanderlei Lenartowicz (14 a 31/12/2013, CPF 272.491.902-53) e William Rimet Muniz (CPF 240.392.506-30). (Peça 2)

Advogados constituídos nos autos: Márcio Alceu Pazeto (OAB/SC nº 23.073) e outros (peças 11 e 12).

Proposta: audiência.

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de processo de contas anuais da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., relativo ao exercício de 2013.

2. O processo de contas foi organizado de forma individual, conforme classificação constante do art. 5º da Instrução Normativa – TCU 63/2010 e do anexo I à Decisão Normativa - TCU 127/2013, devendo ser observados a Portaria – TCU 175/2013, quanto ao respectivo relatório de gestão, e o disposto na Decisão Normativa – TCU 132/2013, em seu julgamento.

3. A unidade jurisdicionada, criada pelo Decreto 64.395/1969, é uma sociedade de economia mista de capital fechado, concessionária de serviços públicos de transmissão e produtora independente de energia elétrica, subsidiária controlada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), vinculada ao MME, tendo a seguinte composição acionária em 31/12/2013 (peça 3, p. 11 e 294):

ELETROBRÁS	USIMINAS	CEEE	COPEL	CELESC	CCSN	OUTROS
99,8767%	0,0573%	0,0490%	0,0140%	0,0015%	0,0012%	0,0003%

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

3.1. O capital social da companhia correspondia a R$ 4,29 bilhões (101.117.798 ações) ao final de 2013, após integralização de capital com a subscrição de 10.856.683 ações pela Eletrobrás, no valor de R$ 554,84 milhões registrado anteriormente em adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). Com esse aumento do capital social, devido aos "demais acionistas não exercerem seus direitos de preferência" na subscrição de novas ações, a composição acionária ficou alterada, tendo ocorrido uma redução da participação específica dos acionistas diferentes da Eletrobrás em torno de 11% em relação à posição anterior de cada um, enquanto a holding aumentou sua participação majoritária no capital da Eletrosul em 0,01% no mesmo período.

4. Na mesma data, o ativo total consolidado da Eletrosul – consolidado com o ativo da sociedade de propósito específico (SPE) controlada Uirapuru Transmissora de Energia S/A (participação de 75% no capital) - era de R$ 10 bilhões (sem alteração em relação ao ano anterior, cujo saldo foi recalculado e reapresentado em decorrência de mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela empresa em 2013), seu lucro líquido consolidado de R$ 267,26 milhões (290% superior ao do exercício anterior), do qual R$ 251,5 milhões (23,7% da receita operacional líquida - ROL) foram pagos a seus acionistas, a título de dividendos. (Peça 3, p. 227, 231, 242, 247-249 e 295)

5. A Eletrosul, com sede em Florianópolis/SC, tem atuação preponderante nos Estados da região Sul do Brasil, além de Mato Grosso do Sul e Rondônia, realiza estudos e projetos, constrói e opera instalações de geração e transmissão de energia elétrica, investe em pesquisa e desenvolvimento, fomenta o uso de fontes alternativas de energia, presta serviços de telecomunicação e pratica outros atos de comércio decorrentes dessas atividades.

6. No segmento de transmissão de eletricidade, principal negócio de 1998 até 2012, a Eletrosul integra e interliga as fontes de energia elétrica aos mercados consumidores e, junto aos demais países do Mercado Comum do Sul (Mercosul), atua na importação e/ou exportação de energia elétrica. As atividades sob sua responsabilidade nesse segmento são coordenadas e controladas desde um Centro de Operação do Sistema, localizado em sua sede, que atua de acordo com procedimentos definidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

6.1. O sistema de transmissão de energia elétrica próprio da Eletrosul possui 10.702,8 km de linhas de transmissão e potência de transformação de 25.463,0 MVA (Megavolt-Ampère) em 44 subestações e uma conversora de frequência na fronteira do Brasil com a Argentina. Além das instalações próprias, a Companhia possui equipamentos ou presta serviços de operação e/ou manutenção em mais 31 subestações e nos sistemas de integração com o Uruguai (Rivera) e a Argentina (Garabi). (Peça 3, p. 11; e Relatório Anual e de Sustentabilidade Eletrosul – RAS2013, p. 43)

6.2. Segundo o respectivo relatório de gestão, o índice de disponibilidade do sistema de transmissão da Eletrosul obteve, nos quatro últimos anos, os seguintes valores (peça 3, p. 88):

Valores em %

Instalação	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Linhas de Transmissão	99,92	99,90	99,89	99,88
Banco de Capacitores	99,81	99,75	99,74	99,97
Reatores	99,89	99,94	99,77	99,84
Transformadores	99,89	99,88	99,87	99,86

7. No segmento de geração de eletricidade, atua na implantação de empreendimentos hidrelétricos e de fontes alternativas de energia, inclusive, em parceria com outras empresas e investidores, em Sociedades de Propósitos Específicos (SPE's: UHE Jirau, Complexo Teles Pires, UEE Cerro Chato e outras), e em consórcio com a Copel Geração S. A. (UHE Mauá). A potência

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

instalada totaliza 2.146,45 MW, dos quais 445 MW já se encontram em operação comercial, tendo sido em 2013 a disponibilidade do parque gerador de 90,42% na geração hidráulica e 99,03% na geração eólica (peça 3, p. 11 e 88).

7.1. Da potência instalada em plantas geradoras de energia elétrica, 24,5% correspondem à geração própria e 75,5% a empreendimentos em parcerias por meio de SPE ou consórcio, sendo 83% de fonte hídrica e 17% de fonte eólica (peça 3, p. 238 e 239).

8. A Eletrosul investiu, em 2013, R$ 75,8 milhões na área de transmissão própria e R$ 152,3 milhões na área de geração própria que, somados aos investimentos realizados por meio das sociedades de propósito específicos (SPE's, R$ 1,23 bilhão), alcançaram o valor de R$ 1,5 bilhão (Relatório Anual e de Sustentabilidade - RAS2013, p. 21).

9. A Eletrosul, ao final de 2013, possuía uma empresa controlada, a Uirapuru Transmissora de Energia S/A, onde possui 75% do capital votante e poder de determinar as políticas financeira e operacional, a qual tem sede em Florianópolis/SC, além de outras treze empresas controladas em conjunto (joint ventures) com outras companhias (peça 3, p. 233):

Empresas controladas

Participações em SPE's	% de participação	% de capital votante	Localização da sede	Atividade principal
Controlada				
Uirapuru	75,0%	75,0%	Florianópolis - SC	Transmissão de energia
Controladas com controle compartilhado				
Chuí	49,0%	49,0%	Florianópolis - SC	Geração de energia
Costa Oeste	49,0%	49,0%	Curitiba - PR	Transmissão de energia
ESBR Participações	20,0%	20,0%	Rio de Janeiro - RJ	Geração de energia
Etau	27,4%	27,4%	Rio de Janeiro - RJ	Transmissão de energia
Integração	24,5%	24,5%	Rio de Janeiro - RJ	Construção
Livramento	49,0%	49,0%	Florianópolis - SC	Geração de energia
Marumbi	20,0%	20,0%	Curitiba - PR	Transmissão de energia
Norte Brasil	24,5%	24,5%	Rio de Janeiro - RJ	Transmissão de energia
Santa Vitória do Palmar	49,0%	49,0%	Florianópolis - SC	Geração de energia
TSBE*	80,0%	80,0%	Curitiba - PR	Transmissão de energia
TSLE*	51,0%	51,0%	Florianópolis - SC	Transmissão de energia
Teles Pires Participações	24,7%	24,7%	Rio de Janeiro - RJ	Geração de energia
Fronteira Oeste*	51,0%	51,0%	Florianópolis – SC	Transmissão de energia

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

Controlada
Uirapuru Transmissora de Energia S/A, com sede em Florianópolis/SC.
Joint ventures
Etau Transmissora de Energia do Alto Uruguai S/A, Norte Brasil Transmissora de Energia S/A, Construtora Integração Ltda., ESBR Participações S/A e Companhia Hidroelétrica Teles Pires S/A, com sede no Rio de Janeiro/RJ; Costa Oeste Transmissora de Energia S/A, Marumbi Transmissora de Energia S/A e Transmissora Sul Brasileira de Energia S/A, com sede em Curitiba/PR; e Transmissora Sul Litorânea de Energia S. A., Santa Vitória do Palmar Holding S/A, Livramento Holding S/A, Chuí Holding S/A e Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A, com sede em Florianópolis/SC.
* Controle compartilhado entre as acionistas.

EXAME TÉCNICO

10. O desempenho e a conformidade da gestão dos responsáveis são procedidos com a análise das informações contidas no relatório de gestão, no relatório de auditoria de gestão, nas demais peças que compõem este processo de contas, bem como das informações oriundas de pesquisas em sistemas informatizados, inclusive Internet, e em outros processos conexos.

11. Foram selecionados os itens e aspectos do relatório de gestão e do relatório de auditoria de gestão considerados relevantes para subsidiar a avaliação conclusiva da observância dos princípios regentes da administração pública, em particular, a legalidade, legitimidade, pertinência, economicidade, eficácia e eficiência dos atos administrativos e dos fatos deles decorrentes, de modo a identificar eventuais impropriedades ou disfunções não sanadas, e permitir o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis pelos dinheiros, bens e valores públicos geridos.

12. No exame das presentes contas, a partir das características do negócio da Eletrosul e de critérios de materialidade e risco, é dada ênfase na análise do cumprimento dos objetivos e metas constantes da programação orçamentária e no plano de ações, bem como do desempenho econômico-financeiro da companhia. Entre os critérios considerados para análise está a evolução de alguns indicadores em relação aos anos anteriores e, quando aplicável, aos de outras empresas do Sistema Eletrobras.

13. Quanto às constatações apontadas pelo Controle Interno, consideram-se pertinentes as recomendações já formuladas, sem prejuízo da proposta preliminar (audiência) feita nesta instrução (itens 61 e 62, abaixo), visando obter justificativas e conhecer eventuais providências saneadoras adotadas pelos responsáveis:

Itens da seção Achados de Auditoria do respectivo relatório de auditoria de gestão (peça 5, p. 18-124)

> **1.1.1.2 - Divergências entre dados populacionais constantes das demonstrações contábeis da Eletrosul e da ELOS no tocante ao Plano BD/Eletrosul.**
>
> Recomendação 1: Promover a interação entre as equipes responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão, bem como aperfeiçoar a sistemática de revisão e compilação dos dados que compõem esse documento. (Peça 3, p. 25-33)
>
> **1.1.1.5 - Fragilidades no acompanhamento da gestão de riscos efetuada pela EFPC** [Entidade Fechada de Previdência Complementar]**.**
>
> Recomendação 1: Exigir da EFPC o estabelecimento de um plano de ação de gerenciamento de riscos abrangente e detalhado, vinculado aos resultados dos ciclos periódicos de autoavaliação de gestão, que defina: (i) as etapas; (ii) as atividades necessárias para a sua realização; e (iii) e o cronograma físico-financeiro, que permita mensurar o seu percentual de implementação pela Patrocinadora e órgãos de controle.
>
> Recomendação 2: Incluir no planejamento anual de Auditoria Interna exames por amostragem que permitam aferir a regularidade da prestação dos serviços contratados pela EFPC, no que diz respeito à adequada certificação dos prestadores de serviços e ao cumprimento da política de investimentos deliberada. (Peça 5, p. 42-49)
>
> **1.1.1.6 - Fragilidades nos controles internos existentes na Eletrosul com foco no relacionamento com a EFPC patrocinada.**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

Recomendação 1: Aprimorar a estrutura de controles internos da Eletrosul a fim de que a atuação da ELOS possa ser monitorada, também, no tocante à gestão de Riscos, da seguinte forma: (i) Dentro do componente "Ambiente de Controle" – estabelecer formalmente instruções e "check-lists" (normas de gestão) que possibilitem a UCI [Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna/Eletrosul], eventualmente, incluir em seu planejamento anual ações de controle sobre os temas abordados e definir política de capacitação destinada aos funcionários da Unidade de Controle Interno para, também, instruí-los nesse sentido; (ii) Dentro do componente "Avaliação de Riscos e Procedimentos de Controle" - estabelecer instruções e criar ferramentas que facilitem a obtenção das informações no que tange à gestão dos riscos pela EFPC; (iii) Dentro do componente "Informação e Comunicação" - fazer gestões junto a EFPC para que sejam definidos indicadores que sirvam de subsídio às análises da Unidade de Auditoria Interna no que tange à gestão de riscos realizada pela ELOS. (Peça 5, p. 50-60)

1.1.1.7 - Dívidas contratadas com a EFPC apresentam taxas superiores às das metas atuariais previstas nos regulamentos dos planos de benefícios correspondentes.

Recomendação 1: Demonstrar que atualmente, considerando as opções disponíveis no mercado, as dívidas em comento, em um custo de INPC + 6% ao ano, permanecem como a opção mais vantajosa para a Eletrosul, encaminhando o resultado deste estudo ao Controle Interno. (Peça 5, p. 60-65)

4.1.1.4 - Metas fixadas para 2013 em índices inferiores aos estabelecidos para o exercício de 2012.

Recomendação 1: Efetuar gestão junto à Holding quanto à necessidade de elaboração e disciplinamento no âmbito do Sistema Eletrobrás, dos requisitos e procedimentos para implementação, execução e monitoramento do programa de participação em lucros ou resultados - PLR.

Recomendação 2: Submeter ao conhecimento do Conselho de Administração as propostas de Termo de Pactuação de Metas referente a Participação nos Lucros ou Resultados dos empregados sempre que forem propostas metas inferiores ao resultado efetivo alcançado pelo indicador no ano anterior, conforme se constatou em relação ao PLR de 2013 e 2012. (Peça 5, p. 115-119)

4.1.1.5 - Valores pagos referentes à PLR de 2012 em montante diverso do autorizado pela Eletrobrás.

Recomendação 1: Submeter à consideração da Holding ELETROBRÁS os fatos apontados neste item do Relatório, visando estabelecer o tratamento adequado a ser dado em relação à definição quanto ao "montante a ser distribuído" considerando as diversas situações dos empregados da empresa e as divergências identificadas em relação ao montante autorizado;

Recomendação 2: Estabelecer nos próximos Termos de Pactuação de Metas referente à PLR, regramento específico quanto ao tratamento a ser dado aos empregados cedidos sem ônus para a empresa que optarem pelo recebimento de PLR na Eletrosul e a sistemática de ressarcimentos dos valores;

Recomendação 3: Submeter à Holding ELETROBRÁS, a constar dos próximos Termos de Pactuação de PLRs, proposta de regramento quanto à sistemática de distribuição do montante autorizado em relação aos valores a serem ressarcidos pelas empresas cessionárias de empregados cedidos que optarem pelo recebimento de PLR na cedente. (Peça 5, p. 119-124)

I. Avaliação da conformidade das peças que compõem o processo

14. A auditoria interna da unidade jurisdicionada (UJ), em seu parecer (peça 4, p. 4), registrou que:

Somos de parecer que a prestação de contas anual da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., relativa ao exercício de 2013, está constituída de todas as peças relacionadas no art. 13 da IN/TCU 63/2010 e conteúdos constantes dos Anexos II e III da DN/TCU 132/2013, estando em condições de ser submetida à apreciação do Órgão/Unidade do Sistema de Controle Interno do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União - TCU.

14.1. O relatório de auditoria anual de contas da CGU informa (peça 5, p. 7-8):

> De forma a avaliar se a UJ elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para a prestação de contas anual do exercício de 2013, foi realizado exame (...), de onde se concluiu que a Unidade cumpriu integralmente com as exigências normativas.
>
> Quanto à avaliação se as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios, a metodologia consistiu na análise censitária dos itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares, onde se verifica que, afora a ausência de algumas informações no Relatório de Gestão, posteriormente complementadas pela Entidade (...), as peças se apresentam compatíveis com as exigências contidas nas normas do Tribunal, a exceção apenas de algumas informações de itens do conteúdo específico da Parte B do Anexo II da DN TCU n° 127/2013, que foram apontados na parte dos achados de auditoria.

15. O Conselho Fiscal da Eletrosul Centrais Elétricas S.A assim se manifestou sobre as presentes contas:

> Os membros do conselho fiscal da Eletrosul Centrais Elétricas s a abaixo assinados, após examinarem o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, (...) entendem que as Demonstrações acima referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., naquela data, e que a proposta de destinação do lucro líquido está em consonância com a legislação e o Estatuto Social da Companhia, estando em condições de serem submetidas, juntamente com o Relatório Anual de Administração, a aprovação dos Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária. (Peça 4, p. 5).

16. O parecer da auditoria independente não indicou a ocorrência de falhas ou ressalvas, tendo concluído que as demonstrações contábeis apresentam "adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e suas controladas (Consolidado) em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados" (peça 3, p. 322).

17. Conforme feito nas contas do exercício anterior, enfatizam os auditores independentes a antecipação da renovação das concessões da União a Eletrosul nas áreas de transmissão e geração de eletricidade abrangidas pela Medida Provisória 579/2012, convertida na Lei 12.783/2013, conforme a seguir:

> A Companhia aceitou as condições de renovação antecipada das concessões previstas na Medida Provisória 579 (Lei 12.783/13), assinando em 4 de dezembro de 2012 os contratos de prorrogação das concessões afetadas, passando todos os bens vinculados ao respectivo contrato para a União, sob a administração da Companhia.

18. A Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina (CGU-R/SC), ao examinar a gestão dos responsáveis, apontou, no relatório de auditoria à peça 5, a ocorrência das falhas e impropriedades indicadas no item 13, acima. Suas recomendações, conforme acima indicado, foram no sentido de serem corrigidas tais ocorrências, de acordo com a legislação e as normas aplicáveis e a jurisprudência do TCU.

19. No certificado de auditoria (peça 6), o representante da CGU-R/SC propôs o julgamento pela regularidade das contas de todos os responsáveis.

20. O dirigente do órgão de controle interno acolheu a manifestação expressa no certificado de auditoria (peça 7, p. 3).

21. O Ministro de Estado de Minas e Energia interino atestou haver tomado conhecimento das conclusões constantes do parecer do dirigente do órgão de controle interno (peça 8, p. 3).

II. Rol de responsáveis

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

22. Constam do rol de responsáveis encaminhado todos os responsáveis que desempenharam, durante o período a que se referem as contas, as naturezas de responsabilidade definidas no art. 10 da IN TCU 63/2010.

III. Processos conexos e contas de exercícios anteriores

23. O processo de conta do exercício anterior e o processo conexo aos autos em exame estão relacionados no quadro que se segue:

NÚMERO DO TC	TIPO	SITUAÇÃO
027.218/2013-9	Prestação de contas	Em instrução
018.401/2013-9	Representação	Arquivado

24. Sobre o processo de representação TC 018.401/2013-9, o qual trata de representação desta Unidade Técnica a respeito de possível aplicação irregular de recursos da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul) em plano de previdência complementar de seus funcionários, o Tribunal, por meio do Acórdão 6721/2013 - TCU – 2ª Câmara, de 19/11/2013, deliberou no sentido de:

> 1.7. Recomendar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc que inclua, no próximo Plano Anual de Fiscalização, exame sobre a legalidade dos aportes vertidos ao Plano BD da Fundação Elos pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e apresente a este Tribunal as conclusões da fiscalização realizada, em especial no tocante à natureza e à legalidade de cada um dos aportes relacionados na peça 10, fls. 1-4; na peça 3 e no inciso II do art. 75, inciso II, do regulamento do Plano BD; e as medidas eventualmente adotadas para correção de possíveis irregularidades constatadas.

25. Por oportuno, cabe observar que, a respeito da entidade fechada de previdência complementar (EFPC) patrocinada pela Eletrosul, a Elos, o Controle Interno, nestas contas, aponta em seu relatório anual de auditoria de contas quatro constatações, que versam sobre divergências de dados, desconformidade de procedimento e fragilidades de controle, conforme mencionado no item 13, acima.

IV. Avaliação do planejamento de ação e dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão

27. Com relação ao planejamento estratégico, a Eletrosul adota o Plano Estratégico Integrado das Empresas Eletrobras, o qual estabelece premissas institucionais únicas para todas as empresas subsidiárias, e tem o período de abrangência de 2010-2020 (peça 3, p. 90):

> A Eletrosul Centrais Elétricas S.A. não possui programas sob sua responsabilidade previstos no PPA, respondendo, contudo, por algumas ações vinculadas aos programas 2033 – Energia Elétrica, 2119 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia e 0807 – Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais... (peça 3, p. 96)

28. No âmbito interno, no que se refere ao planejamento orçamentário e de investimentos, cabe à Coordenadoria de Estudos Econômicos e Financeiros (CEEF) da Diretoria Financeira (DF) da Eletrosul (peça 3, p. 30):

> (...)
>
> d. elaborar as diretrizes e coordenar o processo de propostas orçamentárias do Programa de Dispêndios Globais (PDG), do Orçamento de Investimento (OI) e do Plano Purianual (PPA) da Empresa;
>
> e. interagir com a Eletrobras e o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), visando garantir os limites orçamentários propostos;
>
> f. atender as demandas oriundas da Eletrobras e do DEST, concernentes ao Programa de Dispêndios Globais (PDG), Orçamento de Investimento (OI) e Plano Purianual da Empresa;
>
> g. coordenar a elaboração e análise de projeções econômico-financeiras de médio e longo prazo, do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

equilíbrio econômico-financeiro e da capacidade de geração interna de recursos da Eletrosul;

h. realizar estudos para o desenvolvimento de diretrizes e estratégias econômico-financeiras sobre as atividades de Planejamento e Metas Empresariais.

28.1. De sua vez, cabe ao Departamento Econômico-Financeiro (DEF) da companhia gerenciar a execução do Plano Plurianual (PPA) da Empresa, do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimentos (OI). (Peça 3, p. 31)

29. Sobre a estrutura e o funcionamento da empresa, cabe destacar as seguintes informações constantes do relatório de gestão (peça 3, p. 95):

> Com a finalidade de atender os objetivos da organização, foram implementadas as seguintes adequações na estrutura/atividades da empresa:
>
> Reestruturação organizacional da empresa.
>
> Redução de programas relacionados a treinamento e desenvolvimento pessoal.
>
> Redução de orçamento para Agência de Publicidade.
>
> Redução da aquisição de brindes institucionais e materiais para feiras e eventos, ficando somente aqueles imprescindíveis.
>
> Redução das viagens, participação em reuniões, grupos de trabalho, comitês, seminários, treinamentos, por meio de videoconferências e utilização de empregado educador.
>
> Revisão nos contratos e diminuição das contratações de pessoal terceirizado.
>
> Incorporação das SPEs em que a Empresa detém 100% do Capital Social.
>
> A divulgação dos objetivos estratégicos foi realizada quando do lançamento do plano estratégico, por meio de cartilhas, quadros de avisos eletrônicos e cartazes, que permanecem vigentes. As metas específicas de 2013 foram divulgadas a todos os gerentes por meio de resolução da Diretoria Executiva.

30. O planejamento estratégico busca alinhar as competências institucionais da empresa aos seus fins e processos de trabalho, constando as seguintes metas no respectivo plano de metas e ações: 1) obter uma Receita Operacional de, no mínimo, R$ 950 milhões no ano de 2013; e 2) reduzir em, no mínimo, 5% os Custos Operacionais (PMSO) em relação ao valor orçado para 2013. (Peça 3, p. 95-96)

30.1. Essas metas indicam ajustes de gestão motivados por limitações, que exigiram "adequações na estrutura/atividades da empresa":

> As limitações foram decorrentes de restrições orçamentárias e financeiras, licenciamentos ambientais, problemas geológicos, ajustes de projetos, alterações de cronogramas, problemas de fornecimento de materiais e equipamentos, alterações contratuais, interferências regulatórias e intempéries climáticas. (Peça 3, p. 96)

31. No que se refere aos objetivos estratégicos, a Eletrosul executa ações alinhadas às estratégias integradas das empresas Eletrobras. Em 2013, foram executados os programas e ações relacionados a seguir, alinhados ao Plano Estratégico da entidade:

> Ações Relacionadas aos Objetivos Finalísticos (peça 3, p. 91-92)

Programa 2033 – Energia Elétrica
Ação 12DQ – Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo para Geração de Energia Elétrica
Ação 1F91 – Implantação da UHE Passo São João e Sistema de Transmissão Associado
Ação 1K88 – Implantação da UHE Mauá e Sistema de Transmissão Associado

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

Ação 10D6 – Implantação da UHE São Domingos e Sistema de Transmissão Associado
Ação 10D7 – Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra e Sistema de Transmissão Assoc.
Ação 1O50 – Ampliação no Sistema de Transmissão na Região Sul e no Estado do Mato Grosso do Sul
Ação 2D94 – Reforços e Melhorias no Sistema de Transm. na Região Sul e no Mato Grosso do Sul
Ação 4471 – Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
Ação 13FD - Implantação do projeto Megawatt Solar

Programa 2119 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
Ação 8549 - Preservação e Conservação Ambiental em Emp. de Geração e Transm. de Energia Elétrica

Ações Relacionadas aos Objetivos de Gestão e Competências

Programa 0807 – Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais
Ação 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
Ação 4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
Ação 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

31.1. O desenvolvimento dessas ações do orçamento de investimento é apresentado e avaliado de forma individual e específica no relatório de gestão, ali constando sua situação à época (peça 3, p. 97-130).

32. De sua vez, o Controle Interno informa:

> A Eletrosul alocou, no âmbito do PPA, **96,88%** dos seus recursos de investimento em 2013, que totaliza **R$ 321.550.273,00**, no programa Finalístico da Unidade 2033 - Energia Elétrica, conforme a seguinte distribuição:
>
> Tabela - Alocação por Ação do Investimento no Programa 2033 - Energia Elétrica

Segmento de atuação	Investimento Previsto em R$	Representatividade em %
Geração de Energia	190.279.260	59,18%
Transmissão de Energia	121.253.932	37.71%
Orçamento de Investimento em R$	**311.533.192**	**96,88%**

Fonte: Relatório de Gestão 2013 da Unidade

32.1. Em relação às cinco principais ações desse programa finalístico, informa a CGU que houve uma realização de 88,98% da meta financeira definida. Todavia, verificou-se "descompasso entre algumas metas físico-financeiras, bem como o não atingimento integral da realização prevista para as mesmas, tendo a Eletrosul prestados os devidos esclarecimentos". Consigna a CGU em seu relatório de auditoria anual de contas que "a Eletrosul enfatiza também que medidas saneadoras já

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

foram adotadas e que a maioria dos empreendimentos já se encontra em operação comercial plena, inclusive gerando receita operacional" (peça 5, p. 5).

IV. Avaliação dos indicadores

33. O comportamento dos indicadores de gestão definidos para o exercício de 2013 na Eletrosul mostra que houve o alcance das metas correspondentes previstas, exceto quanto ao investimento realizado.

33.1. Merece ser destacado entre tais índices, aquele constante no respectivo plano de metas e ações: reduzir em "5% os Custos Operacionais (PMSO) em relação ao valor orçado para 2013" (item 30, acima). Tal indicador superou a meta (quanto menor o índice, melhor o desempenho operacional): previsto = 73,2% da Receita Operacional Líquida (ROL); realizado = 63,8% (peça 3, p. 133).

33.2. Também, merecem ser destacados os indicadores de desempenho na área de transmissão de energia elétrica, especificamente, a disponibilidade do sistema (subitem 6.2, acima) e aqueles definidos na Resolução Normativa Aneel 270/2007, os quais têm reflexos na receita da empresa:

Parcela Variável - PV: é a parcela a ser deduzida da receita da transmissora em função da não prestação adequada do serviço público de transmissão;

Adicional à RAP: é o valor a ser adicionado à receita anual da transmissora que apresenta elevado desempenho.

33.2.1. Esses indicadores mostram um bom desempenho da empresa em transmissão de eletricidade, o que traz benefícios nos cálculos de sua tarifa (peça 3, p. 240):

> A Eletrosul aceitou as condições de renovação antecipada das concessões previstas na medida provisória 579 (Lei 12.783/13), assinando em 4 de dezembro de 2012 o contrato de prorrogação da concessão nº 057/2001...
>
> (...)
>
> A tarifa (nova Receita Anual Permitida – RAP) será calculada com base nos custos de O&M acrescido da taxa de 10% (empresa eficiente).

34. A respeito dos indicadores de gestão, a CGU informa que, visando à "Análise e avaliação dos resultados obtidos nas ações relacionadas à geração de energia e para a verificação da regularidade da distribuição de dividendos", utilizou-se apenas "um indicador denominado 'Índice de Disponibilidade de Geração (DISPGR)' que tem por objetivo 'Aumentar o índice de Disponibilidade de Geração para todas as usinas da empresa'" (peça 5, p. 6).

34.1. Sobre tal índice, entendeu o Controle Interno que ele não atendia a alguns dos critérios exigidos para sua validade e pertinência (peça 5, p. 7):

> Tabela - Atendimento aos critérios de completude, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade do Indicador DISPGR

Nome do Indicador	Completude	Comparabilidade	Acessibilidade	Confiabilidade	Economicidade
DISPGR	Não	Não	Sim	Não	Sim

> Fonte: Avaliação da Equipe de Auditoria.
>
> Todavia, no transcurso deste processo de avaliação da gestão, a Eletrosul evidenciou já ter implementado as devidas providências no sentido de eliminar as lacunas observadas pela CGU nesta questão de auditoria.

35. Quanto à análise e à avaliação da regularidade da distribuição de resultados aos empregados, diz a CGU (peça 5, p. 7):

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

> (...) evidenciamos que os indicadores utilizados para aferição do cumprimento de metas especificas da Eletrosul dentro do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR de 2012 e 2013, não são os mesmos utilizados para se efetuar a avaliação de desempenho e resultados operacionais constantes do Relatório de Gestão. *(Os grifos não são originais.)*
>
> De acordo com o Contrato de Metas de Desempenho Empresarial - CMDE assinado entre a Controladora ELETROBRAS e a controlada Eletrosul em 09/05/2014 para o período de 2013-2017, e que estabelece os resultados e metas de desempenho empresarial em ciclos qüinqüenais inclusive definindo os indicadores a serem utilizados, a Eletrosul se obriga a promover a vinculação entre o Programa de Remuneração Variável (PLR) e as metas de desempenho estabelecidas no CMDE.
>
> Portanto, tal obrigação deverá ser implementada a partir da proposta de PLR de 2014, ainda não formalizada.
>
> Verificamos, no entanto, que em relação aos procedimentos de implementação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, estes carecem de maior e melhor normatização interna por parte da Controladora ELETROBRAS, de forma a orientar todas as empresas controladas do Grupo no processo de pactuação de metas e indicadores com as entidades Sindicais.

VI. Avaliação da estrutura de governança e de controle internos

36. De modo coincidente com o que consta no relatório de gestão (peça 3, p. 139-142), no sítio na Internet da Eletrosul (http://www.eletrosul.gov.br/investidores/governanca-corporativa) consta a seguinte informação:

> O modelo de governança corporativa adotado pela Eletrosul busca cumprir sua missão, visão e valores traduzindo requisitos de ética, transparência, equidade e prestação de contas aos seus públicos de interesse.
>
> A Eletrosul vem refinando a aplicação de boas práticas de gestão utilizando como modelo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). O aprimoramento da gestão empresarial é assegurado pelo Estatuto Social da Eletrosul.

36.1. No que se refere à estrutura de governança corporativa, segundo a mesma fonte, ela é "Constituída pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, conta com o apoio de órgãos de assessoramento e comitês estratégicos."

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

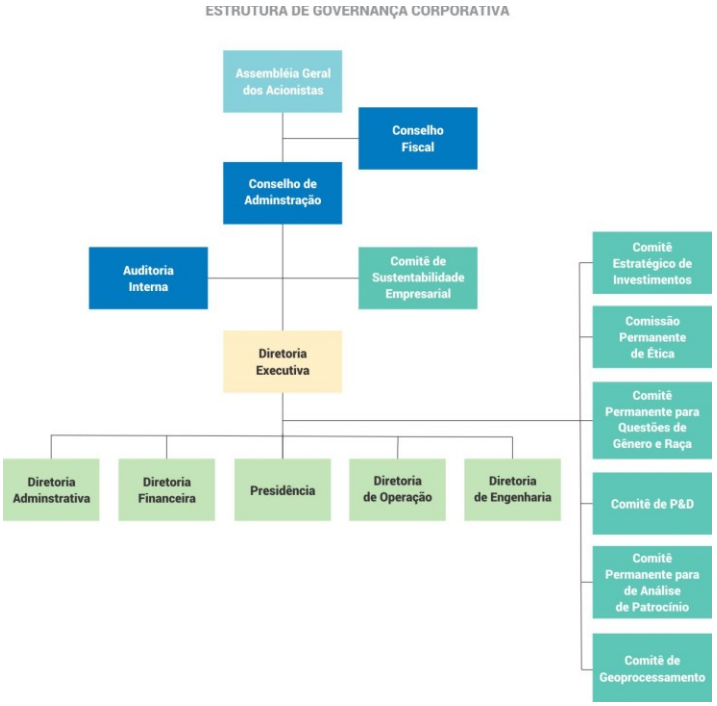

37. De sua vez, a CGU, em seu relatório de auditoria de gestão, informa os resultados de sua "Avaliação dos Controles Internos Administrativos" da Eletrosul, ali constando alguns achados de auditoria relacionados à Fundação Elos, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pela empresa, os quais indicam fragilidades e deficiências nos controles internos da companhia. (Peça 5, p. 25-28, 42-49, 50-60 e 60-65)

VII. Avaliação da execução orçamentária e financeira

38. A programação orçamentária da despesa previu dispêndios totais no valor de R$ 3,59 bilhões, tendo a execução das despesas correntes (R$ 1,047 bilhão) alcançado 82,6% do programado a esse título (R$ 1,267 bilhão – acréscimo de 20,8% em relação a 2012), e as despesas de capital (R$ 2,055 bilhões), 88,2% do previsto para executar (R$ 2,329 bilhões – acréscimo de 51,7% em relação a 2012). (Peça 3, p. 149-152)

39. Segundo os gestores, o significativo aumento das despesas correntes decorreu de dois fatores principais: a implantação do Programa de Incentivo ao Desligamento de pessoal (PID), no valor de R$ 75.000.000,00; e encargos do Serviço da Dívida relacionados a "Investimentos Corporativos e em parcerias (Sociedade de Propósito Específico – SPE), além da apropriação dos saldos devedores das empresas incorporadas: Artemis, RS Energia e PVTE" (peça 3, p. 149-150).

39.1. Cabe observar que a despesa com pessoal e encargos sociais aumentou em 34,7% em relação ao ano anterior (+ R$ 95 milhões; peça 3, p. 151); portanto, fora o programa de desligamento incentivado de pessoal, houve um aumento de cerca de R$ 20 milhões na rubrica relacionada a pessoal.

40. Quanto ao aumento das despesas de capital, dizem os gestores que tal se deveu à variação, "principalmente, nas rubricas Inversões Financeiras [+46,4% ou aumento de cerca de R$ 391 milhões] e Amortização de Dívida [+130,7% ou aumento de cerca de R$ 140 milhões], considerando o êxito na participação em leilões, na primeira, e o aumento na capitação (*sic*) de recursos para financiar os investimentos, na segunda" (peça 3, p. 150).

40.1. Também, chama a atenção o pagamento de dividendos aos acionistas (R$ 251,5 milhões), o qual aumentou 302% (equivalente a +R$ 189 milhões) em relação a 2012 (peça 3, p. 151). Sobre isso, os gestores informam que tal se deu "em função da melhoria no resultado do exercício de 2013" (peça 3, p. 152).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

41. A situação delineada pelos números acima pode significar que a empresa tem sido obrigada a adotar uma política de distribuição de resultados que transfere (exaure) recursos de seu caixa, gerados em suas atividades produtivas, para o acionista controlador, nominalmente, a Eletrobras, mas, de fato, o governo federal, e para remuneração de seu pessoal.

41.1. O governo, assim, utilizaria a empresa para obter receita para cobrir seus gastos, inclusive eventual déficit fiscal, obrigando a Eletrosul a tomar financiamentos junto ao mercado financeiro em volumes acima do que necessitaria, caso utilizasse recursos próprios previamente provisionados em reservas de lucro, para fazer frente às novas e necessárias inversões financeiras que se lhe apresentam.

41.2. A política atual de distribuição de resultados da Eletrosul pode, ainda, sofrer influência indevida e contrária aos interesses da companhia por parte de seus empregados e dos sindicatos que os representam, os quais buscam, por esse meio, atender a seus interesses de curto prazo de incrementar sua remuneração, via recebimento de participação nos lucros e resultados (PLR):

> TERMO DE PACTUAÇÃO DO PLANO DE METAS COLETIVO DO SISTEMA ELETROBRÁS REFERENTE À PLR 2012
>
> CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS
>
> 2.1 O pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados, do exercício de 2012, pelas Empresas signatárias estará condicionado às seguintes situações:
>
> 2.1.1 Caso a ELETROBRÁS dê lucro e o valor de 25% dos dividendos distribuídos pela mesma for maior ou igual ao somatório de duas folhas salariais, sem encargos, de dezembro de 2012, das Empresas do Grupo Eletrobrás, a ELETROBRÁS e as demais Empresas poderão distribuir a seus respectivos empregados a título de PLR duas folhas salariais, sem encargos, de dezembro de 2012, aplicando-se o item **3.2 da CLÁUSULA 3ª** deste Termo.
>
> 2.1.2 Caso a ELETROBRÁS dê lucro e o valor de 25% dos dividendos distribuídos pela mesma for menor que o somatório de duas folhas salariais, sem encargos, de dezembro de 2012, das Empresas do Grupo Eletrobrás e maior ou igual ao somatório de duas folhas salariais, sem encargos, de dezembro de 2012, das Empresas que distribuíram dividendos à HOLDING, essas Empresas e a ELETROBRÁS poderão distribuir a seus respectivos Empregados a título de PLR, o menor valor encontrado entre os 25% dos dividendos distribuídos e o somatório de duas folhas salariais, sem encargos, de dezembro de 2012, aplicando-se o item **3.2 da CLÁUSULA 3ª** deste Termo.
>
> (...)
>
> 5. _____
>
> ELETROSUL Centrais Elétricas S/A - ELETROBRAS ELETROSUL
>
> CNPJ-RJ: 00.073.957/0001-68
>
> Nome: ANTÔNIO WALDIR VITURI
>
> CPF: ----------
>
> (...)

41.3. Como se vê, o pagamento de dividendos aos acionistas tem relação com o recebimento de PLR pelos empregados e administradores – em 2013, esse valor foi superior a R$ 28 milhões, conforme é indicado no subitem 60.2, abaixo.

42. Em resumo, e em outras palavras, a Eletrosul estaria a adotar uma política de distribuição de resultados prejudicial aos seus interesses, notadamente a sua sustentabilidade empresarial de médio e longo prazo, seus propósitos e sua missão institucional, especialmente no tocante ao pagamento de dividendos, que se configuraria um meio disfarçado de obtenção de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

empréstimos no mercado financeiro pelo governo federal para custear parte de seus gastos, bem como um meio de viabilizar um maior pagamento de PLR a seus empregados e administradores.

43. Sobre a política de distribuição de resultados, cabe registrar aqui que esse assunto foi abordado no TC 046.515/2012-7, que trata da prestação de contas da Eletrosul de 2011, tendo merecido no respectivo Acórdão 2575/2014 – TCU – Plenário, de 1º/10/2014, entre outros, recomendação à empresa no sentido de "que avalie: 9.4.1. mediante tratativas com o seu controlador, a pertinência da política de distribuição de resultados vigente, considerando a evolução de seus indicadores econômico-financeiros e operacionais e o plano de investimentos da companhia".

44. Assim, cabe incluir, oportunamente, na instrução processual destes autos apenas proposta de comunicação a Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag/TCU) e a Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstat/TCU), visando subsidiar eventual exame mais aprofundado do uso de empresas estatais pelo governo federal, a exemplo da Eletrosul, para obter, indiretamente, recursos financeiros de operações de crédito junto ao mercado, para financiar parte (excessos) de seus gastos, bem ainda a influência imprópria e ilegítima de sindicatos para favorecer o pagamento de PLR a empregados e administradores das estatais, mediante a adoção nessas empresas de política de distribuição de resultados que lhe drenam todo o lucro líquido obtido, excluída apenas a reserva obrigatória de lucros.

VIII. Avaliação da gestão de pessoas e da terceirização de mão de obra

45. No que se refere à força de trabalho, ao final de 2013, a Eletrosul tinha 1.361 empregados, incluídos treze requisitados de outras instituições, praticamente, o mesmo número do ano anterior. Os empregados afastados totalizavam 59 pessoas (cerca de 4% da força de trabalho), sendo dezoito os cedidos para outras entidades. (Peça 3, p. 167-168)

45.1. As despesas com pessoal e encargos sociais totalizaram, em 2013, R$ 369,8 milhões, montante esse 34,7% superior ao do ano anterior (peça 3, p. 151).

46. Quanto à mão de obra terceirizada, foram contratados junto a empresas prestadoras de serviços de limpeza, vigilância, jardinagem, recepção, copa e outras atividades de caráter continuado que não são atendidas pelo Plano de Carreira e Remuneração da empresa 543 postos de trabalho (peça 3, p.180). Quanto ao quadro de estagiários, ao final de 2013 havia vigentes 78 contratos, sendo 64 estagiários de nível superior e 14 estagiários de nível médio. (Peça 3, p. 188)

47. Além desses, em 2013, havia 155 pessoas contratadas por terceirização de mão de obra para ocupar cargos e realizar atividades previstos do Plano de Cargos da empresa – em 2012, esse número era de 170 pessoas (peça 3, p. 182-183).

47.1. A respeito desse assunto, cabe informar que "por meio do subitem 1.7.5, alínea 'c', do Acórdão 6.093/2012 - 1ª Câmara [refere-se às contas de 2010 da Eletrosul], o Tribunal determinou à entidade que apresentasse nas próximas contas (2013) informações sobre o cumprimento dos '(...) Acórdãos 845/2010 - Primeira Câmara, Acórdão 1.141/2011 - Primeira Câmara e Acórdão 2.132/2010 – Plenário'" (voto do Relator no julgamento das contas de 2011 da Eletrosul, TC 046.515/2012-7, Acórdão 2575/2014 – TCU – Plenário).

47.2. O relatório de gestão do exercício de 2013 que aqui se analisa traz as informações referidas sobre o cumprimento dos Acórdãos 845/2010 – TCU – 1ª Câmara, 2.132/2010 e 2.303/2010 - TCU - Plenário, sendo ali dito que "A Determinação vem sendo observada" (peça 3, p. 202).

47.3. Entretanto, como informado no item 47 acima, em relação ao ano anterior, houve uma redução de apenas 9% no número de contratados terceirizados que ocupam cargos e realizam atividades inerentes ao pessoal do quadro de carreira da companhia. Portanto, a regularização

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

dessas contratações vedadas pela legislação desenvolve-se em ritmo lento, haja vista que o prazo final para desligamento de toda essa mão de obra se esgota em cinco anos, a contar de 2012, "conforme teor da CE PRE-0276/2012, de 30/11/2012" encaminhada ao DEST/MPOG (peça 3, p. 202).

IX. Avaliação da gestão do patrimônio

48. A respeito da gestão do patrimônio imobiliário, o relatório de gestão informa que "A Eletrosul não possui bens imóveis de uso especial de propriedade da União, dada sua condição de Empresa Estatal não dependente, não recebendo recursos da União para seu custeio" (peça 3, p. 193).

X. Avaliação da gestão de tecnologia da informação (TI) e da gestão do conhecimento

49. Informações a respeito desse tema encontram-se no relatório de gestão (peça 3, p. 194-195). Essas informações indicam estrutura e procedimentos adequados na companhia relacionados à área de tecnologia da informação. Sobre esse assunto, o relatório de auditoria de gestão da CGU limita-se a informar que "esse tema não foi objeto de exame" (peça 5, p. 10).

XI. Avaliação da gestão dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

50. Segundo informações do respectivo relatório de gestão (peça 3, p. 196-198), a Eletrosul não observa como rotina o disposto na Lei 12.187, de 29/12/2009 (instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima), quanto à inclusão em suas licitações de critérios de sustentabilidade ambiental, preferência por produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil/recarga). A empresa adquiriu bens/produtos que propiciam menor consumo de energia (lâmpadas econômicas), bem ainda, produtos reciclados (papel). No que se refere ao uso ou consumo de papel, água e energia elétrica, houve aumento significativos no consumo de energia elétrica e papel, deste último o acréscimo no consumo foi de cerca do dobro do consumido no ano anterior (peça 3, p. 199).

XII. Avaliação da situação das transferências voluntárias vigentes (convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, termos de compromisso, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições)

51. Dezessete instrumentos de transferências de recursos eram vigentes no exercício de 2013 na Eletrosul, dez deles celebrados no exercício. Dos instrumentos vigentes, doze eram convênios, quatro, termos de cooperação, e um, termo de compromisso. O volume total de recursos pactuados correspondente montava a R$ 7,5 milhões, dos quais R$ 0,6 milhão (8%) foram repassados no exercício. Quanto à situação desses acordos, todos encontravam-se adimplentes no exercício, segundo consta no respectivo relatório de gestão (peça 3, p. 153). Das sete prestações de contas apresentadas e analisadas, apenas uma foi reprovada (peça 3, p. 155). Os gestores apresentam uma análise crítica sobre a execução de cada um dos instrumentos de transferência de recursos vigentes, permitindo conhecer a sua situação e a efetividade do alcance de seus objetivos (peça 3, p. 156-165).

XIII. Avaliação do cumprimento de obrigações legais e normativas

52. Segundo consta no relatório de gestão (peça 3, p. 220), no que se refere ao cumprimento das obrigações de entrega e tratamento das declarações de bens e rendas, na Eletrosul, eram 131 pessoas obrigadas a entregar a declaração de bens e rendas (DBR) em 2013. Observa-se que nesse relatório constam informações contraditórias a respeito de um ocupante de função comissionada: no subitem 9.4.1 há indicação de que um empregado não cumpriu com essa obrigação (peça 3, p. 219); e no subitem 9.4.2 é dito que "não houve em 2013 nenhuma inadimplência, pois caso contrário, o indicado não pode permanecer no cargo, segundo Resolução de Diretoria que o nomeia, e em cumprimento à Lei 8.730/93 e a Instrução Normativa 005/94 do Tribunal de Contas da União"

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

(peça 3, p. 220). Tal fato, deve ser objeto de eventual audiência dos responsáveis ou de alerta a Eletrosul.

53. Relativamente às demonstrações financeiras, informam os gestores que essas são apresentadas em conformidade com "as disposições da legislação societária prevista na Lei nº 6.404/76, e as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como os demais pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis" (peça 3, p. 241).

XIV. Análise contábil e financeira

54. Nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976, destacam-se "Mudanças significativas nas práticas contábeis" (peça 3, p. 247-248):

> A partir de 2013, a Eletrosul adotou prática contábil prevista no CPC 19 (R2) [procedimento recomendado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis], que permite a utilização do método de equivalência patrimonial para avaliação e demonstração de investimentos em entidades controladas em conjunto.
>
> Assim, os investimentos nas SPE´s controladas em conjunto (Costa Oeste Transmissora de Energia S/A, Marumbi Transmissora de Energia S/A, Empresa de Transmissão de Energia do Alto Uruguai S/A (Etau), Teles Pires Participações S/A (TPP), ESBR Participações S/A (ESBRP), Norte Brasil Transmissora de Energia S/A (NBTE), Construtora Integração Ltda., Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A (TSLE), Transmissora Sul Brasileira de Energia S/A (TSBE), Santa Vitória do Palmar Holding S/A, Chuí Holding S/A, Livramento Holding S/A e Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A) deixaram de ser consolidados proporcionalmente à participação da Companhia e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demonstrações financeiras ajustadas e reapresentadas conforme previsto no CPC 23.
>
> O efeito da desconsolidação dos balanços das controladas em conjunto alterou os saldos das contas patrimoniais e resultado consolidado, mas em termos de resultado líquido não houve efeito, pois não ocorreu mudança quanto ao registro da equivalência patrimonial.

54.1. Em decorrência dessas mudanças, os balanços consolidados reapresentados relativos ao exercício de 2012 trazem significativas alterações de valores, a exemplo do balanço patrimonial, onde o total do ativo sofreu uma redução de cerca de R$ 2,7 bilhões (peça 3, p. 248).

55. Quanto aos resultados, houve uma forte redução da receita operacional líquida (ROL consolidado: -29%). Apesar disso, ocorreu um grande aumento no lucro líquido consolidado (+290%), sendo isso devido, principalmente, ao montante provisionado em "contratos onerosos", o qual se alterou de um valor negativo de cerca de R$ 0,9 bilhão ao final de 2012 para um valor positivo de cerca de R$ 0,5 bilhão ao final de 2013 (peça 3, p. 227), conforme explicado no relatório de gestão:

> A estimativa crítica na determinação do montante de provisão para a venda futura do contrato é o PLD médio histórico aprovado pelo Sistema Eletrobras como premissa para o cálculo da provisão do contrato oneroso, exclusivamente para fins contábeis. Utilizando o PLD médio histórico, de R$ 109,78 MWh, foi reconhecido no Balanço de 2013, reversão da provisão contábil, reconhecida em 2012, no montante de R$ 488.601 mil (provisão de R$ 896.494 mil em 2012, tendo como base o PLD médio histórico de R$ 67,00 MWh). (Peça 3, p. 243)

55.1. Isso se refletiu no lucro por ação ordinária (com direito a voto), o qual passou de R$ 1,25 por ação em 2012 para R$ 2,87 por ação em 2013 (+129%), apesar da quantidade média ponderada de ações ordinárias ter aumentado significativamente (+75%). (Peça 3, p. 227)

56. O lucro líquido resultante do efeito acima mostra-se contraditório quando comparado com o resultado do serviço consolidado, este obtido depois de deduzidos da receita operacional líquida os custos e despesas operacionais, o qual sofreu redução de cerca de 50% em relação ao ano

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

anterior. (Peça 3, p. 227)

57. Cabe destacar, também, que de forma abrupta o lucro líquido consolidado subiu de 4,6% para 25% da ROL entre 2012 e 2013, significando melhoria atípica na lucratividade da empresa em relação à receita operacional líquida. (Peça 3, p. 227)

58. Relativamente aos resultados abrangentes, observa-se a contabilização de ganhos atuariais no valor de R$ 177,7 milhões, ajuste este que somado ao lucro no exercício levou a Eletrosul a apresentar um resultado financeiro consolidado abrangente positivo de R$ 390,6 milhões, revertendo a situação de prejuízo do exercício anterior (-R$ 42 milhões). (Peça 3, p. 227)

XV. Outras constatações do Controle Interno

59. Quanto às constatações apontadas pelo Controle Interno indicadas no item 13 desta instrução processual, consideram-se pertinentes e adequadas as recomendações já formuladas relativamente aos seguintes itens da seção Achados de Auditoria do respectivo relatório de auditoria de gestão (peça 5, p. 18-124), sem prejuízo do acompanhamento nas próximas contas da Eletrosul:

> **1.1.1.2 - Divergências entre dados populacionais constantes das demonstrações contábeis da Eletrosul e da ELOS no tocante ao Plano BD/Eletrosul.** (Peça 3, p. 25-33)
>
> **1.1.1.5 - Fragilidades no acompanhamento da gestão de riscos efetuada pela EFPC.** (Peça 5, p. 42-49)
>
> **1.1.1.6 - Fragilidades nos controles internos existentes na Eletrosul com foco no relacionamento com a EFPC patrocinada.** (Peça 5, p. 50-60)
>
> **1.1.1.7 - Dívidas contratadas com a EFPC apresentam taxas superiores às das metas atuariais previstas nos regulamentos dos planos de benefícios correspondentes.** (Peça 5, p. 60-65)

60. Em relação aos itens da seção Achados de Auditoria do respectivo relatório de auditoria de gestão da CGU a seguir, dada a sua provável repercussão no julgamento destas contas, e de modo a concluir a análise de mérito correspondente já feita com profundidade e detalhes pelo órgão de controle interno, faz-se necessário conhecer, em preliminar audiência, justificativas dos responsáveis envolvidos, especificamente, o presidente da Eletrosul e o titular da Diretoria Administrativa, inclusive medidas saneadoras adotadas, à luz das recomendações específicas já formuladas pelo Controle Interno:

Subitem 4.1.1.4 do Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU (peça 5, p. 115-119)

Metas fixadas para 2013 em índices inferiores aos estabelecidos para o exercício de 2012.

60.1. Esse assunto diz respeito aos indicadores utilizados no Termo de Pactuação do Plano de Metas Coletivo do Sistema Eletrobrás referente ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR 2013, pendente de assinatura) da Eletrosul, aos quais corresponderam metas menores que aquelas estabelecidas no ano anterior, a saber (peça 5, p. 115):

a) MC1 – margem operacional (margem do serviço líquida): -13,70% (quanto menor pior)

b) MC2 – índice de custeio: +7,00% (quanto maior pior)

c) MC3 – disponibilidade operacional do sistema – geração: +0,05% (O.K.)

60.1.1. Considerou a CGU que "Tais reduções representam impactos negativos nos resultados da Empresa" (peça 5, p. 115), em outras palavras, "As variações verificadas nos dois indicadores representam a admissão de resultados inferiores àqueles obtidos no exercício de 2012, impactando negativamente nos resultados que deveriam ser obtidos para o exercício de 2013" (peça 5, p. 116).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

60.1.2. Diagnostica o Controle Interno que a causa da impropriedade foi a "Fragilidade no processo de supervisão e acompanhamento da implementação do programa (...) e inexistência de normativo interno disciplinando os procedimentos de implementação de programas de PLR no âmbito da empresa" (peça 5, p. 116).

60.1.3. Aqui cabe lembrar as premissas e as motivações para implementação de uma tal estratégia de remuneração variável em qualquer empresa, que podem ser resumidas conforme a seguir (PricewaterhouseCoopers, em *Desenho de Programas de Participação nos Lucros ou Resultados em Empresas Estatais*, fevereiro de 2009):

> Independente da(s) forma(s) escolhida(s), os sistemas de remuneração variável de forma geral se propõem a:
>
> - Servir como incentivo para o empregado extrapolar seus níveis clássicos de desempenho.
>
> - Refletir a contribuição das pessoas e das equipes para o sucesso do negócio.
>
> - Obter compromisso das pessoas em relação aos resultados esperados.
>
> - Aumentar o valor da organização, de forma calcada em custos variáveis.
>
> - Alavancar resultados por meio de metas de melhoria de produtividade e qualidade.

60.1.4. Como se pode ver, a Eletrosul ao admitir metas piores vinculadas ao seu PLR afasta-se da boa gestão e deixa-se guiar e influenciar unicamente pelos interesses de curto prazo de seus empregados e dos sindicatos que os representam.

60.1.5. Cabe observar que essa impropriedade é semelhante a outras falhas recorrentes de gestão relacionadas ao PLR tratadas nas contas de exercícios anteriores da Eletrosul, as quais, inclusive, já mereceram determinação específica a respeito, por exemplo, no TC 033.348/2011-1, referente à prestação de contas de 2010, subitem 1.7.4 do Acórdão 6093/2012 – TCU - 1ª Câmara, de 16/10/2012:

> 1.7. Determinar à Eletrosul que:
>
> (...)
>
> 1.7.4. adote as medidas administrativas necessárias para eliminar o descompasso entre plano de metas, base para o cálculo das participações de empregados e administradores no lucro da empresa, e o desempenho econômico-financeiro, rentabilidade e lucratividade, tendo em vista que no exercício em tela estes se reduziram drasticamente (p. ex., lucro operacional: - 63%, lucro líquido: - 68%), enquanto aquelas se elevaram enormemente (participações: + 32%);

Subitem 4.1.1.5 do Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU (peça 5, p. 119-124)

Valores pagos referentes à PLR de 2012 em montante diverso do autorizado pela Eletrobrás.

60.2. Os pagamentos feitos aos empregados e administradores da Eletrosul no ano de 2013 a título de participação nos lucros e resultados do ano de 2012, R$ 28.792.466,31, diferem em seu total (seja aquele valor informado à CGU pelos responsáveis, seja o contabilizado no documento Razão Analítico) do valor máximo autorizado a ser distribuído constante em expediente da Diretoria Administrativa da Eletrobras, R$ 28.337.144,00 (peça 5, p. 120).

60.2.1. Questionada a respeito do assunto, a empresa apresentou justificativas que mostram "conceitos" e procedimentos administrativos que não conseguiram elidir a irregularidade, pois, segundo a CGU, "nenhum dos dois conceitos ["valores a distribuir" e "valor pago efetivamente"] é definido ou atribuído para fins da distribuição de resultados de PLR em normativos ou mesmo no Termo de Pactuação" (peça 5, p. 124).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

60.2.2. Ademais, segundo ainda o Controle Interno, o montante que teria sido ressarcido pelas cessionárias de alguns empregados cedidos sem ônus para a cedente "não ficou suficientemente demonstrado" (peça 5, p. 123), sendo que tal valor não seria contabilizado no total pago a título de PLR.

60.2.3. Sobre isso, entende-se que há um equívoco da parte da Eletrosul, pois não há previsão ou autorização legítima e formal para expurgar os valores pagos aos empregados cedidos, mesmo aqueles cujas remunerações sejam reembolsadas pelas entidades onde eles exercem suas atividades laborais. Vale dizer, o limite previsto e autorizado pela Eletrobras para o pagamento de remuneração a título de PLR abrange todos os empregados da Eletrosul, independentemente de onde estejam eles trabalhando ou quem pague seus salários. Tal deve ser entendido tanto pelo fato dos cedidos também receberem PLR Eletrosul (imagina-se que o cálculo de sua remuneração a ser reembolsada à entidade cedente leve em consideração todos os benefícios que faria jus na origem) quanto por serem as cessões de pessoal fatos administrativos circunstanciais e provisórios, passíveis de reversão a qualquer tempo, a depender dos interesses das partes envolvidas. Assim, quando o empregado retorna a trabalhar na Eletrosul, isso em nada afeta o atendimento ao limite de gasto autorizado a título de PLR. Caso assim não seja, o limite será extrapolado ou haverá redução de PLR em todos os contracheques toda vez que alguém finda sua cessão a outro órgão e retorna à empresa.

60.2.3.1. Para demonstrar a impropriedade, imagine-se uma situação de descontrole em que um terço dos empregados da Eletrosul estivesse cedido. Se o limite fixado e autorizado para o pagamento de remuneração a título de PLR, R$ 28 milhões, continuasse a ser aplicado somente aos não cedidos, isso significaria um acréscimo remuneratório a esse título de 33% para cada empregado (simplificadamente, PLR/nº empregados, então, o numerador mantém-se o mesmo, mas o denominador reduz-se em um terço).

60.2.3.2. Nesse caso imaginado, ocorreria um incentivo para a cessão cada vez maior de empregados, com a consequente redução da força de trabalho efetiva, além de execução de despesa indevida, pagamentos irregulares e desvio de recursos.

60.2.3.3. Considerando que o cálculo do limite do PLR leva em conta a força de trabalho (lotação autorizada/efetiva) da empresa, os empregados não cedidos da Eletrosul estariam se apropriando indevidamente de parcela de remuneração prevista e destinada a outrem, quais sejam, os que se encontram temporária e circunstancialmente cedidos. Ainda, haveria o aumento não autorizado e imprevisto da despesa da administração pública como um todo, pois o limite de PLR autorizado estaria sendo extrapolado, já que o PLR individual teria seu calculado alterado de modo a ser indevidamente majorado, enquanto os pagamentos correspondentes aos cedidos estaria sendo feito em duplicidade, na prática, sendo uma vez para os empregados cedidos (reembolsáveis pelo órgão/entidade cessionária) e outra vez para os empregados não cedidos, em acréscimo de seus respectivos PLR individuais.

60.2.4. Pelas razões expostas aqui, faz-se necessário promover a audiência dos responsáveis sobre o assunto.

CONCLUSÃO

61. A análise das ocorrências descritas na seção "Exame Técnico", tópicos Avaliação da estrutura de governança e de controle internos (itens 37 e 59, acima), Avaliação do cumprimento de obrigações legais e normativas (item 52, acima) e Outras constatações do Controle Interno (item 60, acima), permitiu definir a responsabilidade dos Srs. Antonio Waldir Vituri e Eurides Luiz Mescolotto pelos atos de gestão inquinados, os quais ensejam, na forma dos arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e III, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e III, do Regimento Interno/TCU, a sua audiência (itens 32, 49 e 50 da seção "Exame Técnico).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

62. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) realizar a **audiência** dos Srs. Eurides Luiz Mescolotto (CPF 185.258.309-68) e Antonio Waldir Vituri (CPF 230.991.949-72), na condição de Diretor-Presidente e Diretor Administrativo, respectivamente, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e III, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e III, do Regimento Interno/TCU, para que, no prazo de quinze dias, apresentem razões de justificativa quanto aos indícios de irregularidades especificados abaixo, que podem propiciar a ocorrência da prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza financeira ou operacional, ou dano à Eletrosul, com infração ao disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal c/c art. 93 do Decreto-Lei 200/1967 e art. 145 do Decreto 93.872/1986, com suas alterações posteriores:

Responsáveis: Eurides Luiz Mescolotto e Antonio Waldir Vituri

a.1) informações contraditórias a respeito da obrigação de entrega da declaração de bens e rendas (DBR) no relatório de gestão de 2013 (subitens 9.4.1 e 9.4.2, pág. 219 do relatório). (Item 52 da instrução processual)

a.2) valores pagos em 2013 referentes à PLR de 2012 em montante superior ao autorizado pela Eletrobras. (Subitem 4.1.1.5 do Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU, referente a Eletrosul, exercício de 2013 - peça 5, p. 119-124). (Subitem 60.2 da instrução processual)

b) **alertar** os responsáveis que podem as suas contas ser julgadas irregulares em decorrência das constatações identificadas neste processo; e

c) **encaminhar** cópia desta instrução processual, para subsidiar as manifestações a serem requeridas.

SECEX-SC, em 7 de maio de 2015.

(Assinado eletronicamente)

RICARDO JOSE MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS

AUFC – Mat. 2825-8

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52732837.